

“Avaliação 360”: mais um mecanismo de controle e punição na educação pública paulista?

A educação pública no estado de São Paulo enfrenta um processo sistemático de desmonte, impulsionado por resoluções e portarias que fragilizam a já debilitada estrutura da carreira docente. Nos últimos 30 anos, marcados pela hegemonia do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) no Palácio dos Bandeirantes, um conjunto de políticas aprofundou a precarização do trabalho docente na rede estadual, processo que culminou na Lei Complementar n. 1.374/2022, sob a gestão de Rossieli Soares da Silva à frente da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), instituindo os Planos de Carreira e Remuneração para os profissionais da educação. Esse momento consolidou as bases legais para retrocessos ainda mais marcantes que viriam pela frente com a chegada ao poder do governador Tarcísio de Freitas, do partido Republicanos, e da gestão do empresário Renato Feder na Educação.

Nos últimos cinco anos, vivenciamos uma reconfiguração radical das matrizes curriculares estaduais, com a imposição da Reforma do Ensino Médio e da Resolução Seduc n. 85/2024, que substituíram disciplinas fundamentais – como História, Geografia e Artes – por componentes curriculares vagos e sem conteúdo, como “Oratória”, “Liderança” e “Robótica”, sob a justificativa de uma formação alinhada às demandas do mercado. Essa transformação não apenas esvaziou o caráter crítico e humanista da educação paulista, mas também impôs uma lógica de flexibilização que sobrecarrega os(as) docentes, agora obrigados a ministrar aulas para até 20 turmas (com média de 40 estudantes em cada uma), com centenas de estudantes sob a sua responsabilidade, e muitas vezes, sem a formação adequada.

A desvalorização da formação docente é evidente. Professores(as) são submetidos a condições laborais degradantes, com realocações anuais – a exemplo do que já ocorria com os docentes temporários (Categoria “O”), deslocados entre unidades escolares a cada ano – ou até mensais, no âmbito do Programa Ensino Integral (PEI). Essa instabilidade inviabiliza o planejamento pedagógico e a vinculação à comunidade educativa, contribuindo para o adoecimento físico e mental dos(as) profissionais, cujos direitos trabalhistas e previdenciários são sistematicamente negligenciados. A

ausência dessas condições dificulta a sustentabilidade e o enfrentamento dos diversos problemas da rede – que, aliás, dependem muitas vezes de decisões da própria Seduc-SP.

É importante frisar que a crescente precarização não é um acidente de percurso, mas um projeto político que transfere aos(as) trabalhadores(as) da educação a culpa pelo fracasso de um sistema que lhes nega condições mínimas de trabalho - haja vista a Resolução Seduc 97 de 26 de junho de 2025, a qual estabeleceu que os(as) professores(as) contratados(as) perderiam o contrato caso atingissem 5% de faltas em relação à quantidade de aulas atribuídas, o que gerou bastante polêmica e indignação.

Enquanto o governo paulista abdica de seu papel na garantia de uma educação pública de qualidade, são os(as) professores(as), em sua resistência cotidiana, que impedem o colapso total da rede estadual. Resta saber até quando a resiliência (para usar um termo em alta na cultura meritocrática) desses(as) profissionais será capaz de suportar o peso de um modelo que os(as) trata como objetos descartáveis. A defesa da educação pública exige, mais do que nunca, a denúncia desses mecanismos de desmonte e a reivindicação de políticas que reconheçam, de fato, o valor social e intelectual do trabalho docente.

Diante desse cenário, cabe questionar: como avaliar o desempenho de uma rede educacional golpeada por políticas que minam as suas próprias condições de funcionamento? Como responsabilizar, individualmente, os(as) profissionais que, com recursos deliberadamente escassos, sustentam a escola pública em pé, muitas vezes às custas de sua própria saúde?

Em meio a tantos desafios, a Seduc implementou a chamada “Avaliação 360” na rede de ensino de São Paulo, por meio da Resolução Seduc n. 83/2025. Essa avaliação não é um fenômeno isolado, mas um elemento que se soma a um conjunto de ações articuladas que visam à desestruturação progressiva da educação pública, transformando-a em um espaço de instabilidade, cobrança infundada, responsabilização (que difere de responsabilidade profissional) e gestão pelo caos. Sob uma vaga justificativa de modernização e aumento da eficácia, o que se observa é a tentativa de transferir para os(as) profissionais da educação, imersos em um ambiente de terror institucionalizado, a culpa por todos os problemas da rede estadual.

Ao exigir resultados imediatos de unidades escolares que operam em condições precárias – muitas vezes sem os recursos mínimos necessários – a Seduc-SP revela uma contradição perversa. O próprio órgão detém informações precisas sobre a infraestrutura das escolas, mas, em vez de sanar as conhecidas deficiências, sobrecarrega docentes e gestores com demandas absurdas, prazos

inexequíveis e uso de plataformas digitais disfuncionais. A “Avaliação 360”, inserida nesse cenário, acaba por ser mais um instrumento de controle, uma ferramenta de assédio burocrático que serve menos à melhoria do ensino público do que à justificação de políticas punitivistas e à desresponsabilização do Estado por aquilo que lhe caberia executar.

A forma pela qual este novo mecanismo de controle foi implementado, expõe a sua natureza antidemocrática e autoritária. Com um prazo exíguo de dez dias para a sua execução, desconsiderando as atividades regulares e sobreposta a outras asfixiantes obrigações – entre as quais a Prova Paulista e as respostas às plataformas “Apoio Presencial”, “Tarefa SP”, “Redação Paulista”, a “Avaliação 360” transformou-se em mais um fardo para as escolas. De forma alguma, foi mecanismo de reflexão ou aprimoramento de processos, como é de se esperar de bons instrumentos avaliativos, tão necessários ao processo pedagógico.

O que está em jogo, portanto, não é a melhoria da educação, mas a consolidação de um modelo gerencialista que substitui a pedagogia pelo controle, a autonomia pelo monitoramento e a qualidade pelo imediatismo dos resultados de desempenho, muitas vezes sem qualquer relação com a aprendizagem e a formação dos estudantes. A “Avaliação 360” é mais uma peça no projeto de desmonte da escola pública paulista, cujo objetivo não é avaliar, mas disciplinar; não é melhorar, mas garantir a submissão. Ela é a expressão de uma concepção político-pedagógica que ignora deliberadamente as condições materiais e simbólicas da escola pública.

Ao transplantar para a rede pública um modelo concebido em contextos empresariais e, posteriormente, adaptado de forma precária para o PEI, a Seduc-SP evidencia a sua visão de educação puramente instrumental, tratando as comunidades escolares como meras executoras de protocolos alheios à sua realidade. Enquanto o Estado se exime de suas responsabilidades, os(as) profissionais da educação são colocados na linha de frente de um sistema que os(as) culpabiliza por problemas que não criaram e sobre os quais não têm poderes de resolução. Esse processo aviltante não resulta em educação mais eficiente, mas, acentua uma escola esvaziada de sentido, na qual o medo e a incerteza substituem o diálogo e a construção democrática do conhecimento.

O processo de implementação da “Avaliação 360” revela, desde o princípio, uma contradição insuperável. Ocorreu de forma abrupta, sem formação prévia dos(as) gestores e sem qualquer diálogo com as unidades escolares. A plataforma para a realização da avaliação, quando não estava inacessível, apresentava falhas recorrentes, com telas sendo excluídas e prazos sendo estendidos de forma aleatória,

reforçando a sensação de que o processo foi conduzido sem qualquer planejamento ou respeito aos(as) profissionais e estudantes envolvidos. Sem o tempo e esclarecimentos necessários, o processo ocorreu em diferentes configurações: em algumas unidades escolares, os estudantes foram orientados a responder em casa; em outras, fizeram as avaliações individualmente na escola.

Na avaliação, exigir que estudantes – muitos em fase de desenvolvimento cognitivo e emocional – avaliem professores(as) e gestores(as) por meio de questionários padronizados, sem qualquer mediação pedagógica, banaliza o processo avaliativo e reforça uma lógica perversa de responsabilização individualista e, no extremo, pode levar ao revanchismo. A plataforma oferecia dificuldades desde o seu acesso, além de apresentar questões genéricas e simplistas, para as quais se atribuía estrelas (de uma a três). Ao final da distribuição de estrelas aos(as) gestores(as) e professores(as), um painel de 0 (zero) a 10 (dez) era exibido para cada estudante, solicitando que atribuíssem uma nota, de forma aleatória, para cada segmento avaliado.

A precariedade técnica da avaliação não pode ser dissociada de seu caráter político. A Resolução Seduc n. 83/2025, marcada por redundâncias e imprecisões – como, aliás, tem sido o padrão da gestão de Renato Feder, que normalizou a publicação e republicação de normativas mal ajambradas –, demonstra o desprezo dos gestores da educação paulista pelos ritmos e especificidades do trabalho educativo. Ao determinar que as escolas executassem todo o processo em prazos incompatíveis com a sua rotina (dez dias após a publicação, sendo uma semana para a aplicação dos questionários e uma para a consolidação dos resultados), a Seduc-SP inviabilizou toda possibilidade de uso pedagógico dos resultados. A simultaneidade com muitas outras atividades e a instabilidade crônica das plataformas digitais – que oscilam entre travamentos, exclusões de dados e prazos oscilantes – expõem o caráter performático da medida, mais preocupada em cumprir formalidades do que em produzir melhorias no ensino público.

A ausência da Seduc-SP como parte avaliada no suposto “processo 360º” desvela a verdadeira função ideológica da nova avaliação. Enquanto professores(as) são julgados(as) por critérios mal definidos - como a assiduidade em meio a condições precárias de trabalho - e gestores(as) são obrigados(as) a avaliar docentes em “comitês” logisticamente inviáveis (em escolas com três turnos, equipes sobrecarregadas etc.), a própria Seduc-SP isenta-se de qualquer escrutínio por parte dos atores que compõem o sistema de ensino. Nos questionários dos professores, não há perguntas, por exemplo, sobre a qualidade da formação continuada ofertada pela Seduc. No dos estudantes, nenhuma pergunta

sobre a adequação das plataformas, a qualidade da internet, a quantidade de equipamentos disponíveis nas escolas ou as condições para realizar as tarefas em casa. Para os(as) gestores(as), nenhuma abertura para avaliar as políticas impostas pela administração estadual. No máximo, estamos diante de uma “Avaliação 270º”, incompleta por definição e que opera exclusivamente como dispositivo de disciplinarização, jamais de democratização.

A inconsistência dos critérios da Seduc-SP – alterados a cada 48 horas – não é um mero descuido, mas um sintoma de um projeto político que opera pela instabilidade e urgência permanente. Se os parâmetros mudam constantemente, sem transparência ou diálogo, a avaliação deixa de ser uma ferramenta de melhoria e se torna um instrumento de coerção, destinado a manter os(as) profissionais em estado de tensão e insegurança permanente. Essa falta de solidez, ao mesmo tempo em que demonstra incompetência administrativa, sugere uma estratégia deliberada de desmoralização.

Os episódios subsequentes à aplicação da avaliação – como a liberação prematura de um painel de *feedback*, a sua remoção abrupta após críticas e a divulgação final de resultados distorcidos (em que docentes com avaliações positivas foram injustamente classificados como “insuficientes”) – apenas corroboram a tese de que estamos diante de um ritual burocrático desprovido de legitimidade. Quando um instrumento supostamente formativo gera mais desgaste institucional do que reflexão pedagógica, mais desmobilização do que aprimoramento, não restam dúvidas sobre a sua ineficácia.

Não bastando os absurdos relatados até aqui, a transformação de processos educacionais complexos em esquemas simplistas de cores – verde, amarelo, vermelho – revela muito mais do que uma mera estratégia de avaliação: expõe a lógica violenta e desumanizadora que permeia a política educacional da Seduc-SP. Se, em um semáforo, essa codificação cumpre a função de regulação do fluxo mecânico de veículos, sua aplicação à docência e à gestão escolar reduz práticas pedagógicas ricas e multidimensionais a uma métrica fria e arbitrária, esvaziando-se de sentido o trabalho educativo.

Esse processo suplanta uma importante conquista política reivindicada pelas comunidades escolares no contexto de redemocratização do país, no fim da ditadura militar. Trata-se da possibilidade de construção, por parte da escola, do Projeto Político Pedagógico (PPP), de modo a garantir que as potencialidades e particularidades das práticas culturais escolares pudessem se expressar coletivamente a partir do conceito de avaliação, currículo e gestão democrática.

Ao submeter trabalhadores(as) da educação a uma avaliação classificatória baseada em notas, estrelas e cores, a Seduc-SP demonstra a desvalorização do trabalho, rebaixando-o a um insumo mensurável e, ao mesmo tempo, descartável; como se o ensino pudesse ser reduzido a indicadores binários de “bom” ou “ruim”. Essa abordagem ignora as condições materiais das escolas, as desigualdades estruturais e a própria natureza dialógica da educação, substituindo-a por uma lógica empresarial de produtividade apartada de qualquer projeto qualificado de formação humana.

Os(as) profissionais da educação, ao serem tratados como executores de metas inalcançáveis e a escola pública, ao ser transformada em espaço de competição, onde o fracasso é pré-determinado pela falta de recursos e sobrecarga de demandas, são desmoralizados pela Seduc-SP. No entanto, é preciso ir além: o que está em curso é a desmoralização da própria Seduc-SP enquanto órgão responsável pela administração da rede estadual. Ao insistir em mecanismos avaliativos absurdos, ao desconsiderar a realidade das escolas e ao impor mudanças caóticas, manifesta-se seu desprezo pelo ensino público, por aqueles que o realizam, pelos(as) estudantes e seus familiares.

Portanto, a “Avaliação 360” não é um erro de percurso, mas parte de um projeto maior: deslegitimar a escola pública, fragilizar seus profissionais e justificar, no futuro, intervenções ainda mais drásticas – como a terceirização, o fechamento de unidades ou a transferência de responsabilidades para a iniciativa privada. Enquanto isso, os(as) educadores(as) seguem reféns de um sistema que os pune por problemas que não criaram, num jogo em que as regras mudam a todo momento e no qual a única certeza é que, no final, a educação pública e aqueles(as) que dela dependem serão os grandes perdedores.

Avaliar é fundamental em educação, mas, defendemos, que seja uma avaliação de processos, qualitativa, que leve em consideração as condições dadas para tal, que considere as singularidades e complexidades, sendo um motor para a melhoria da formação e das condições de trabalho dos(as) professores(as) e demais profissionais. A verdadeira avaliação está para além de medições visando atingir rankings ou usadas para o descarte e punições. Não se trata, portanto, de ser contra avaliações, mas de sabermos quais os parâmetros e pressupostos de uma avaliação real e irrestrita. A verdadeira avaliação que a educação paulista precisa não é a que se limita a medir desempenhos individuais sob lógicas punitivistas, mas aquela capaz de questionar, com rigor, por que a rede pública de ensino do estado mais rico do país continua submetendo seu(as) profissionais e estudantes a políticas tão frágeis em sua concepção e tão danosas em seus efeitos.

Enquanto a Seduc-SP insistir em tratar a avaliação como fim em si mesma – desconectada de investimentos em infraestrutura, formação docente e redução do trabalho burocrático e alheio às finalidades da educação –, estará apenas aprofundando o fosso entre as suas narrativas de “excelência” e a realidade das escolas.

Referências

SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP]. **Resolução Seduc n. 85, de 31 de outubro de 2024.** Estabelece as diretrizes para a organização curricular dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas. Disponível em:

<https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-85-de-31-de-outubro-de-2024-estabelece-as-diretrizes-para-a-organizacao-curricular-dos-anos-iniciais-e-anos-finais-do-ensino-fundamental-da-rede-estadual-de-ensino-de-sao-paulo-e>. Acesso em: 09 jul. 2025.

SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP]. **Resolução Seduc n. 83, de 19 de maio de 2025.** Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Quadro de Magistério – QM das Escolas de Tempo Parcial e das Escolas de Ensino Integral, revoga dispositivos da Resolução Seduc n. 61/2024 e dá providências correlatas. Disponível em:

<https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-no-83-de-19-de-maio-de-2025-dispoe-sobre-a-avaliacao-de-desempenho-dos-integrantes-do-quadro-de-magisterio-qm-das-escolas-de-tempo-parcial-e-das-escolas-de-ensino-integral-revoga>. Acesso em: 09 jul. 2025.

SÃO PAULO; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO [SEDUC-SP]. **Resolução Seduc n. 97, de 26 de junho de 2025.** Dispõe sobre limite de faltas-aula dos docentes da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Disponível em:

<https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-no-97-de-26-de-junho-de-2025-dispoe-sobre-limite-de-faltas-aula-dos-docentes-da-rede-estadual-de-ensino-e-da-providencias-correlatas/>
Acesso em 09 jul. 2025.